



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES
MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

DELIBERAÇÃO Nº 090/2023

DE 28 DE JUNHO DE 2023.

“Aprova, *ad referendum* da Plenária do CBH Preto e Paraibuna, a participação do Presidente Wilson Acácio em reunião com a Superintendente do Patrimônio da União em MG, dia 06/07/2023 e em reunião com o Secretário Adjunto da SEMAD dia 07/06/2023, ambas em Belo Horizonte/MG.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto Estadual nº. 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições:

Considerando o disposto no inciso VII do Art. 29 do Regimento Interno do CBH Preto e Paraibuna, que permite ao Presidente decidir casos de urgência ou inadiáveis do interesse ou salvaguarda do Comitê “*ad referendum*” da plenária;

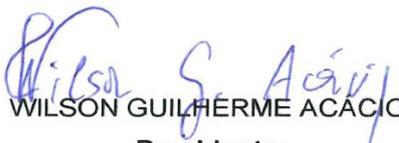
Considerando o disposto no inciso II do art. 3º, da Portaria IGAM nº 38/2022, que estabelece como pré-requisito para a concessão de diárias a deliberação plenária para autorizar o membro, ou membros, a representarem o comitê em evento;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* da próxima plenária do CBH Preto e Paraibuna, a participação do Presidente Wilson Acácio em reunião com a Superintendente do Patrimônio da União em MG, dia 06/07/2023 e em reunião com o Secretário Adjunto da SEMAD dia 07/06/2023, ambas em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Esta deliberação **entra em vigor a partir de sua aprovação.**

Juiz de Fora, 28 de junho de 2023.


WILSON GUILHERME ACÁCIO
Presidente

